



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025
LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM
Concorrência - Eletrônica Nº 002/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025002/2025



OBJETO
Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de perfuração e aprofundamento de poços artesianos no Município de Pastos Bons/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO
R\$ 6.339.477,10 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos)



VIGÊNCIAS
INICIAL: 8 de Abril de 2025
FINAL: 8 de Abril de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura



DADOS DO BENEFICIÁRIO
FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 15.796.085/0001-33
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334, CENTRO, Tuntum, Maranhão
fortalconstrucoeseservicos@gmail.com, (99) 8449-4882,
PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, CPF nº 421.357.453-91

PREÂMBULO

Aos 8 de Abril de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica Nº 002/2025, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de perfuração e aprofundamento de poços artesianos no Município de Pastos Bons/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº Proc 002/25
ELETRÔNICA 2



estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de perfuração e aprofundamento de poços artesianos no Município de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA Nº
PROC. Nº 002/25
e



2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº 0000/25
e



do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROT. Nº 002/23
PASTOS BONS



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Conc 002/25
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS



- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
- 6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº 001/2015
PROC. Nº 001/2015
E REQUISIÇÃO Nº 001/2015

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

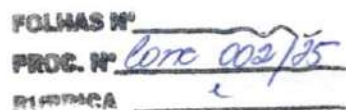
9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	GEÓLOGO PLENO	Serviços	H	240	R\$ 171,13	R\$ 41.071,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 41.071,20					
2	DESENHISTA - CADISTA	Serviços	H	420	R\$ 59,24	R\$ 24.880,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 420,00 Valor Total: R\$ 24.880,80					
3	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, PRETO E BRANCO	Serviços	UN	120	R\$ 13,47	R\$ 1.616,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.616,40					
4	VEICULO COMERCIAL LEVE (PICK-UP) COM CAPACIDADE DE CARGA DE 700 KG, MOTOR FLEX (LOCACAO)	Serviços	H	3.600	R\$ 17,15	R\$ 61.740,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total: R\$ 61.740,00					
5	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR DE CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00 - CONFEA	Serviços	UND	15	R\$ 306,18	R\$ 4.592,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.592,70					
Valor Total do Lote					R\$ 133.901,10	
Lote 02						



Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Placa de identificação para obra	Serviços	m²	75	R\$ 1.134,44	R\$ 85.083,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 85.083,00					
2	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	Serviços	m²	135	R\$ 9,65	R\$ 1.302,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 1.302,75					
3	CARGA MANUAL DE MATERIAL A GRANEL (2 SERVENTES) EM CAMINHÃO BASCULANTE C/ CACAMBA DE 6,0M3 INCLUINDO DESCARGA MECÂNICA	Serviços	m³	97	R\$ 55,27	R\$ 5.341,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 96,65 Valor Total: R\$ 5.341,85					
4	Outorga de direito de uso para poço profundo	Serviços	UN	15	R\$ 5.694,86	R\$ 85.422,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 85.422,90					
Valor Total do Lote					R\$ 177.150,50	

Lote 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	Serviços	UN	15	R\$ 3.027,31	R\$ 45.409,65
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 45.409,65						
Valor Total do Lote					R\$ 45.409,65	

Lote 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	Serviços	TX	15	R\$ 7.960,55	R\$ 119.408,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 119.408,25					
2	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade acima de 200 m e até 300 m	Serviços	TX	15	R\$ 11.022,30	R\$ 165.334,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 165.334,50					
3	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 10" (250 mm)	Serviços	M	1.500	R\$ 459,26	R\$ 688.890,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 688.890,00					
4	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 6" (150 mm)	Serviços	M	3.750	R\$ 324,55	R\$ 1.217.062,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total: R\$ 1.217.062,50					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº *lenc 001/85*
2
PASTOS BONS

5	Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado standard, diâmetro de 6" (150 mm)	Serviços	M	3.750	R\$ 385,00	R\$ 1.443.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total: R\$ 1.443.750,00						
6	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de bombeamento, limpeza, desenvolvimento e teste de vazão	Serviços	TX	15	R\$ 4.776,33	R\$ 71.644,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 71.644,95						
7	Ensaio de vazão (bombeamento) para poço profundo, com bomba submersa	Serviços	H	360	R\$ 440,89	R\$ 158.720,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 158.720,40						
8	Laje de proteção em concreto armado para poço profundo (área mínimo de 3,00 m²)	Serviços	UN	15	R\$ 2.137,49	R\$ 32.062,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 32.062,35						
9	Análise físico-química e bacteriológica da água para poço profundo	Serviços	CJ	15	R\$ 3.980,28	R\$ 59.704,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 59.704,20						
10	DESENVOLVIMENTO OU TESTE COM BOMBA SUBMERSA - UEB2 NO SEDIMENTO COM VAZAO 150M3 < 250M3	Serviços	H	120	R\$ 661,34	R\$ 79.360,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 79.360,80						
11	DESENVOLVIMENTO OU TESTE COM COMPRESSOR 250 PSI / 750 CFM NO SEDIMENTO COM INECAO DIRETA	Serviços	H	105	R\$ 575,61	R\$ 60.439,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 60.439,05						
12	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 10 a 20m³/h, Hman= 274 a 170 mca, 20 HP	Serviços	UN	15	R\$ 23.329,93	R\$ 349.948,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 349.948,95						
13	Quadro de comando - proteção trifásico - 4CV	Serviços	un	15	R\$ 3.493,20	R\$ 52.398,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 52.398,00						
14	Cabo de cobre de 3x25 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolamento EPR 90°C	Serviços	m	5.250	R\$ 42,40	R\$ 222.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.250,00 Valor Total: R\$ 222.600,00						
15	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Serviços	M	1.500	R\$ 182,48	R\$ 273.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 273.720,00						
16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Serviços	UN	15	R\$ 125,79	R\$ 1.886,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.886,85						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

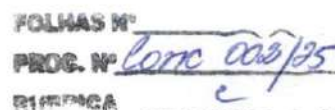
17	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Serviços	UN	30	R\$ 150,28	R\$ 4.508,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 4.508,40						
18	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Serviços	m²	135	R\$ 47,57	R\$ 6.421,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 6.421,95						
19	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Serviços	m²	59	R\$ 191,43	R\$ 11.198,66
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 58,50 Valor Total: R\$ 11.198,66						
20	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	Serviços	m²	59	R\$ 125,76	R\$ 7.356,96
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 58,50 Valor Total: R\$ 7.356,96						
21	ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHADO	Serviços	m²	184	R\$ 298,07	R\$ 54.770,36
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 183,75 Valor Total: R\$ 54.770,36						
22	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Serviços	m²	184	R\$ 62,23	R\$ 11.434,76
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 183,75 Valor Total: R\$ 11.434,76						
23	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	Serviços	M	180	R\$ 198,33	R\$ 35.699,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 35.699,40						
24	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	Serviços	m²	25	R\$ 650,01	R\$ 16.380,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,20 Valor Total: R\$ 16.380,25						
25	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Serviços	m²	48	R\$ 19,56	R\$ 938,88
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 938,88						
26	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	Serviços	m³	29	R\$ 97,96	R\$ 2.821,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,80 Valor Total: R\$ 2.821,25						
Valor Total do Lote					R\$ 5.148.461,67	
Lote 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Serviços	UN	15	R\$ 351,97	R\$ 5.279,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.279,55					
2	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 50 mm (2')	Serviços	UN	15	R\$ 2.205,28	R\$ 33.079,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 33.079,20					
3	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	Serviços	m²	10	R\$ 282,29	R\$ 2.709,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,60 Valor Total: R\$ 2.709,98					
4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2" (50MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Serviços	M	1.050	R\$ 233,24	R\$ 244.902,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.050,00 Valor Total: R\$ 244.902,00					
5	TUBO PVC SOLDADAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES -FORNECIMENTO E INSTALACAO	Serviços	M	2.400	R\$ 62,77	R\$ 150.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total: R\$ 150.648,00					
6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Serviços	UN	15	R\$ 490,99	R\$ 7.364,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 7.364,85					
7	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 2 1/2'	Serviços	UN	15	R\$ 118,27	R\$ 1.774,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.774,05					
8	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Serviços	UN	15	R\$ 90,53	R\$ 1.357,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.357,95					
9	Torre p/ caixa d'agua h=4.0m (alvenaria)	Serviços	un	15	R\$ 4.760,73	R\$ 71.410,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 71.410,95					
10	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 15.000 LITROS	Serviços	UN	15	R\$ 11.218,83	R\$ 168.282,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 168.282,45					
11	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Serviços	UN	15	R\$ 9.805,67	R\$ 147.085,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 147.085,05					
Valor Total do Lote					R\$ 833.894,03	
Lote 06						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total



Pastos Bons - MA, 8 de Abril de 2025

PELA GERENCIADORA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA BENEFICIÁRIA

PAULO ANTERIO
COELHO DE
SA:42135745391

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF nº 421.357.453-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº lanc 002/25
RUBRICA e



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura
OBJETO:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de perfuração e aprofundamento de poços artesianos no Município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 6.339.477,10 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	8 de Abril de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	11.885.239/0001-02
LOGRADOURO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000	BAIRRO:	SÃO JOSÉ
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Vera Lúcia Ferreira Costa Mota	CPF:	322.335.403-44

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	FORTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	15.796.085/0001-33
ENDEREÇO:	PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Tuntum	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8449-4882	E-MAIL:	fortalconstrucoeseservicos@gmail.com
REPRESENTANTE:	PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ	CPF:	421.357.453-91

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	GEÓLOGO PLENO	Serviços	H	240	R\$ 171,13	R\$ 41.071,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 41.071,20					
2	DESENHISTA - CADISTA	Serviços	H	420	R\$ 59,24	R\$ 24.880,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 420,00 Valor Total: R\$ 24.880,80					
3	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, PRETO E BRANCO	Serviços	UN	120	R\$ 13,47	R\$ 1.616,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.616,40					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº *lanc 002/05*
QUÍMICA



4	VEICULO COMERCIAL LEVE (PICK-UP) COM CAPACIDADE DE CARGA DE 700 KG, MOTOR FLEX (LOCACAO)	Serviços	H	3.600	R\$ 17,15	R\$ 61.740,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total: R\$ 61.740,00					
5	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR DE CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00 - CONFEA	Serviços	UND	15	R\$ 306,18	R\$ 4.592,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.592,70					
Valor Total do Lote					R\$ 133.901,10	
Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Placa de identificação para obra	Serviços	m²	75	R\$ 1.134,44	R\$ 85.083,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 85.083,00					
2	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	Serviços	m²	135	R\$ 9,65	R\$ 1.302,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 1.302,75					
3	CARGA MANUAL DE MATERIAL A GRANEL (2 SERVENTES) EM CAMINHÃO BASCULANTE C/ CACAMBA DE 6,0M3 INCLUINDO DESCARGA MECÂNICA	Serviços	m³	97	R\$ 55,27	R\$ 5.341,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 96,65 Valor Total: R\$ 5.341,85					
4	Outorga de direito de uso para poço profundo	Serviços	UN	15	R\$ 5.694,86	R\$ 85.422,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 85.422,90					
Valor Total do Lote					R\$ 177.150,50	
Lote 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	Serviços	UN	15	R\$ 3.027,31	R\$ 45.409,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 45.409,65					
Valor Total do Lote					R\$ 45.409,65	
Lote 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	Serviços	TX	15	R\$ 7.960,55	R\$ 119.408,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 119.408,25					
2	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade acima de 200 m e até 300 m	Serviços	TX	15	R\$ 11.022,30	R\$ 165.334,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº 002/25
RECEBIDA
PASTOS BONS

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 165.334,50						
3	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 10" (250 mm)	Serviços	M	1.500	R\$ 459,26	R\$ 688.890,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 688.890,00						
4	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 6" (150 mm)	Serviços	M	3.750	R\$ 324,55	R\$ 1.217.062,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total: R\$ 1.217.062,50						
5	Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado standard, diâmetro de 6" (150 mm)	Serviços	M	3.750	R\$ 385,00	R\$ 1.443.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total: R\$ 1.443.750,00						
6	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de bombeamento, limpeza, desenvolvimento e teste de vazão	Serviços	TX	15	R\$ 4.776,33	R\$ 71.644,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 71.644,95						
7	Ensaio de vazão (bombeamento) para poço profundo, com bomba submersa	Serviços	H	360	R\$ 440,89	R\$ 158.720,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 158.720,40						
8	Laje de proteção em concreto armado para poço profundo (área mínimo de 3,00 m²)	Serviços	UN	15	R\$ 2.137,49	R\$ 32.062,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 32.062,35						
9	Análise físico-química e bacteriológica da água para poço profundo	Serviços	CJ	15	R\$ 3.980,28	R\$ 59.704,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 59.704,20						
10	DESENVOLVIMENTO OU TESTE COM BOMBA SUBMERSA - UEB2 NO SEDIMENTO COM VAZAO 150M3 < 250M3	Serviços	H	120	R\$ 661,34	R\$ 79.360,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 79.360,80						
11	DESENVOLVIMENTO OU TESTE COM COMPRESSOR 250 PSI / 750 CFM NO SEDIMENTO COM INJECAO DIRETA	Serviços	H	105	R\$ 575,61	R\$ 60.439,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 60.439,05						
12	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 10 a 20m³/h, Hman= 274 a 170 mca, 20 HP	Serviços	UN	15	R\$ 23.329,93	R\$ 349.948,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 349.948,95						
13	Quadro de comando - proteção trifásico - 4CV	Serviços	un	15	R\$ 3.493,20	R\$ 52.398,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 52.398,00						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROG. Nº 008/25
REFERÊNCIA e



14	Cabo de cobre de 3x25 mm ² , isolamento 8,7/15 kV - isolamento EPR 90°C	Serviços	m	5.250	R\$ 42,40	R\$ 222.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.250,00 Valor Total: R\$ 222.600,00						
15	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Serviços	M	1.500	R\$ 182,48	R\$ 273.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 273.720,00						
16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Serviços	UN	15	R\$ 125,79	R\$ 1.886,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.886,85						
17	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Serviços	UN	30	R\$ 150,28	R\$ 4.508,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 4.508,40						
18	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Serviços	m ²	135	R\$ 47,57	R\$ 6.421,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 6.421,95						
19	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Serviços	m ²	59	R\$ 191,43	R\$ 11.198,66
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 58,50 Valor Total: R\$ 11.198,66						
20	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	Serviços	m ²	59	R\$ 125,76	R\$ 7.356,96
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 58,50 Valor Total: R\$ 7.356,96						
21	ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHADO	Serviços	m ²	184	R\$ 298,07	R\$ 54.770,36
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 183,75 Valor Total: R\$ 54.770,36						
22	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO PLAN, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Serviços	m ²	184	R\$ 62,23	R\$ 11.434,76
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 183,75 Valor Total: R\$ 11.434,76						
23	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	Serviços	M	180	R\$ 198,33	R\$ 35.699,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº conc 002/15
R\$ 1.148.461,67



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 35.699,40						
24	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	Serviços	m²	25	R\$ 650,01	R\$ 16.380,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,20 Valor Total: R\$ 16.380,25						
25	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Serviços	m²	48	R\$ 19,56	R\$ 938,88
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 938,88						
26	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	Serviços	m³	29	R\$ 97,96	R\$ 2.821,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,80 Valor Total: R\$ 2.821,25						
Valor Total do Lote					R\$ 5.148.461,67	

Lote 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Serviços	UN	15	R\$ 351,97	R\$ 5.279,55
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.279,55						
2	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 50 mm (2')	Serviços	UN	15	R\$ 2.205,28	R\$ 33.079,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 33.079,20						
3	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	Serviços	m²	10	R\$ 282,29	R\$ 2.709,98
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,60 Valor Total: R\$ 2.709,98						
4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2" (50MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Serviços	M	1.050	R\$ 233,24	R\$ 244.902,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.050,00 Valor Total: R\$ 244.902,00						
5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES -FORNECIMENTO E INSTALACAO	Serviços	M	2.400	R\$ 62,77	R\$ 150.648,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total: R\$ 150.648,00						
6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Serviços	UN	15	R\$ 490,99	R\$ 7.364,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 7.364,85						
7	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 2 1/2'	Serviços	UN	15	R\$ 118,27	R\$ 1.774,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.774,05						
8	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Serviços	UN	15	R\$ 90,53	R\$ 1.357,95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº Porc 002/25
RUBRICA e



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.357,95						
9	Torre p/ caixa d'agua h=4.0m (alvenaria)	Serviços	un	15	R\$ 4.760,73	R\$ 71.410,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 71.410,95					
10	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 15.000 LITROS	Serviços	UN	15	R\$ 11.218,83	R\$ 168.282,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 168.282,45					
11	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Serviços	UN	15	R\$ 9.805,67	R\$ 147.085,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 147.085,05					
Valor Total do Lote					R\$ 833.894,03	

Lote 06						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Serviços	m²	135	R\$ 4,89	R\$ 660,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 660,15					
Valor Total do Lote					R\$ 660,15	

Valor Total					R\$ 6.339.477,10	
-------------	--	--	--	--	------------------	--

Pastos Bons - MA, 8 de Abril de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA BENEFICIÁRIA

PAULO ANTERIO COELHO DE
SA:42135745391
Assinado de forma digital por PAULO ANTERIO COELHO DE SA:42135745391
Dados: 2025.04.08 12:15:23 -03'00'

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF nº 421.357.453-91



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; CONSIDERANDO ainda, o art. 144 da Lei Municipal N.º 09/1986 de 30 de novembro de 1986; RESOLVE: Art.1º - FICA concedido, LICENÇA PRÊMIO ao servidor infracitado abaixo, conforme especificado:

NOME SERVIDOR	DOCARGO	PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO	LICENÇA PRÊMIO - 02 DE 90 DIAS, 01 DE 45 DIAS	
				INÍCIO	FIM
NILSA RÊGO ALMEIDA BARROS	PROFESSORA	Port. Nº 35 de 01/03/2002 01 março de 01/03/2007 2002	01/03/2002 a 01/03/2007	22/04/2025	20/07/2025
NILSA RÊGO ALMEIDA BARROS	PROFESSORA	Port. Nº 35 de 01/03/2007 01 março de 01/03/2012 2002	01/03/2007 a 01/03/2012	01/08/2025	29/10/2025
NILSA RÊGO ALMEIDA BARROS	PROFESSORA	Port. Nº 35 de 01/03/2012 01 março de 01/03/2017 2002	01/03/2012 a 01/03/2017	30/10/2025	13/12/2025

Art.2º O período previsto poderá ser interrompido a critério da Administração, em casos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão, devendo o servidor ser comunicado imediatamente da suspensão. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de abril de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 123/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, SÔNIA MARIA PEREIRA RÊGO e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; CONSIDERANDO ainda, o art. 144 da Lei Municipal N.º 09/1986 de 30 de novembro de 1986; RESOLVE: Art.1º - FICA concedido, LICENÇA PRÊMIO ao servidor infracitado abaixo, conforme especificado:

NOME SERVIDOR	DOCARGO	PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO	LICENÇA PRÊMIO - 90 DIAS	
				INÍCIO	FIM
SÔNIA MARIA PEREIRA RÊGO	PROFESSORA	Port. Nº 90 de 04/03/2019 04 de março de 04/03/2024 de 2009	04/03/2019 a 04/03/2024	07/04/2025	05/07/2025

Art.2º O período previsto poderá ser interrompido a critério da Administração, em casos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão, devendo o servidor ser comunicado imediatamente da suspensão. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de abril de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, MARIA JOSÉ COSTA DE SÁ E SOUSA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; CONSIDERANDO ainda, o art. 144 da Lei Municipal N.º 09/1986 de 30 de novembro de 1986; RESOLVE: Art.1º - FICA concedido, LICENÇA PRÊMIO ao servidor infracitado abaixo, conforme especificado:

NOME SERVIDOR	DOCARGO	PORTARIA	PERÍODO AQUISITIVO	LICENÇA PRÊMIO - 90 DIAS	
				INÍCIO	FIM
MARIA JOSÉ COSTA DE SÁ E SOUSA	PROFESSORA	Port. Nº 115 de 03/02/2003 de 03 fevereiro de 1998	03/02/2003 a 03/02/2008	22/04/2025	20/07/2025
MARIA JOSÉ COSTA DE SÁ E SOUSA	PROFESSORA	Port. Nº 115 de 03/02/2008 de 03 fevereiro de 1998	03/02/2008 a 03/02/2013	21/07/2025	18/10/2025
MARIA JOSÉ COSTA DE SÁ E SOUSA	PROFESSORA	Port. Nº 115 de 03/02/2013 de 03 fevereiro de 1998	03/02/2013 a 03/02/2018	20/10/2025	17/01/2026
MARIA JOSÉ COSTA DE SÁ	PROFESSORA	Port. Nº 115 de 03/02/2018 de 03 fevereiro	03/02/2018 a 03/02/2023	19/01/2026	18/04/2026

E SOUSA	de 1998	a 03/02/2023		
---------	---------	--------------	--	--

Art.2º O período previsto poderá ser interrompido a critério da Administração, em casos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão, devendo o servidor ser comunicado imediatamente da suspensão. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de abril de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de Riachão/MA. OBJETO: Adesão ao ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o Município de Pastos Bons/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 025/2024 - PMPB e ARP nº 025/2024 - PMPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados, Pastos Bons/MA, 09 de abril de 2025. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo Secretária Municipal de assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Pastos Bons - MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 29 de Abril de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado no Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 30 de abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Abril de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025





MODALIDADE:	Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura
OBJETO:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de perfuração e aprofundamento de poços artesanais no Município de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 6.339.477,10 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Abril de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	8 de Abril de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	11.885.239/0001-02
LOGRADOURO:	AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000	BAIRRO:	SÃO JOSÉ
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Vera Lúcia Ferreira Costa Mota	CPF:	322.335.403-44

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ:	15.796.085/0001-33
ENDEREÇO:	PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 334	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Tuntum	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8449-4882	E-MAIL:	fortalconstrucoeseservicos@gmail.com
PRESENTAN:	PAULO ANTERIO COELHO DE SA	CPF:	421.357.453-91

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	R\$ Total
1	GEÓLOGO PLENO	Serviços	H	240	R\$ 171,13	R\$ 41.071,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 41.071,20						
2	DESENHISTA - CADISTA	Serviços	H	420	R\$ 59,24	R\$ 24.880,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 420,00 Valor Total: R\$ 24.880,80						
3	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE,	Serviços	UN	120	R\$ 13,4	R\$ 1.616,4

	TAMANHO A1, PRETO E BRANCO	os			7	0
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.616,40						
4	VEICULO COMERCIAL LEVE (PICK-UP) COM CAPACIDADE DE CARGA DE 700 KG, MOTOR FLEX (LOCACAO)	Serviços	H	3.600	R\$ 17,15	R\$ 61.740,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.600,00 Valor Total: R\$ 61.740,00						
5	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR DE CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00 - CONFEA	Serviços	UND	15	R\$ 306,18	R\$ 4.592,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 4.592,70						
Valor Total do Lote					R\$ 133.901,10	
Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Placa de identificação para obra	Serviços	m²	75	R\$ 1.134,44	R\$ 85.083,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 85.083,00						
2	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	Serviços	m²	135	R\$ 9,65	R\$ 1.302,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 1.302,75						
3	CARGA MANUAL DE MATERIAL A GRANEL (2 SERVENTES) EM CAMINHÃO BASCULANTE C/ CACAMBA DE 6,0M3 INCLUINDO DESCARGA MECÂNICA	Serviços	m³	97	R\$ 55,27	R\$ 5.341,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 96,65 Valor Total: R\$ 5.341,85						
4	Outorga de direito de uso para poço profundo	Serviços	UN	15	R\$ 5.694,86	R\$ 85.422,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 85.422,90						





Valor Total do Lote						R\$ 177.150,50
Lote 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	R\$ Total
1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	Serviços	UN	15	R\$ 3.027,31	R\$ 45.409,65
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 45.409,65						
Valor Total do Lote						R\$ 45.409,65
Lote 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	R\$ Total
1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	Serviços	TX	15	R\$ 7.960,55	R\$ 119.408,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 119.408,25						
2	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade acima de 200 m e até 300 m	Serviços	TX	15	R\$ 11.022,30	R\$ 165.334,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 165.334,50						
3	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 10" (250 mm)	Serviços	M	1.500	R\$ 459,26	R\$ 688.890,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 688.890,00						
4	Perfuração rotativa pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 6" (150 mm)	Serviços	M	3.750	R\$ 324,55	R\$ 1.217.062,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total: R\$ 1.217.062,50						

5	Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado standard, diâmetro de 6" (150 mm)	Serviços	M	3.750	R\$ 385,00	R\$ 1.443.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.750,00 Valor Total: R\$ 1.443.750,00						
6	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de bombeamento, limpeza, desenvolvimento e teste de vazão	Serviços	TX	15	R\$ 4.776,33	R\$ 71.644,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 71.644,95						
7	Ensaio de vazão (bombeamento) para poço profundo, com bomba submersa	Serviços	H	360	R\$ 440,89	R\$ 158.720,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 158.720,40						
8	Laje de proteção em concreto armado para poço profundo (área mínima de 3,00 m²)	Serviços	UN	15	R\$ 2.137,49	R\$ 32.062,35
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 32.062,35						
9	Análise físico-química e bacteriológica da água para poço profundo	Serviços	CJ	15	R\$ 3.980,28	R\$ 59.704,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 59.704,20						
10	DESENVOLVIMENTO OU TESTE COM BOMBA SUBMERSA - UEB2 NO SEDIMENTO COM VAZAO 150M3 < 250M3	Serviços	H	120	R\$ 661,34	R\$ 79.360,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 79.360,80						
11	DESENVOLVIMENTO OU TESTE COM COMPRESSOR 250 PSI / 750 CFM NO SEDIMENTO COM INJECAO DIRETA	Serviços	H	105	R\$ 575,61	R\$ 60.439,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 60.439,05						
12	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo	Serviços	UN	15	R\$ 23.329,93	R\$ 349.948,95





PROG. Nº 002/25
RUBRICA

13	de 6", Q= 10 a 20m³/h, Hman= 274 a 170 mca, 20 HP					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 349.948,95					
14	Quadro de comando - proteção trifásico - 4CV	Serviços	un	15	R\$ 3.493,20	R\$ 52.398,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 52.398,00					
15	Cabo de cobre de 3x25 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolamento EPR 90°C	Serviços	m	5.250	R\$ 42,40	R\$ 222.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.250,00 Valor Total: R\$ 222.600,00					
16	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Serviços	M	1.500	R\$ 182,48	R\$ 273.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 273.720,00					
17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Serviços	UN	15	R\$ 125,79	R\$ 1.886,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.886,85					
18	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Serviços	UN	30	R\$ 150,28	R\$ 4.508,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 4.508,40					
19	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	Serviços	m²	135	R\$ 47,57	R\$ 6.421,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 6.421,95					
20	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS	Serviços	m²	59	R\$ 191,43	R\$ 11.198,66

20	CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 58,50 Valor Total: R\$ 11.198,66					
21	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	Serviços	m²	59	R\$ 125,76	R\$ 7.356,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 58,50 Valor Total: R\$ 7.356,96					
22	ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHADO	Serviços	m²	184	R\$ 298,07	R\$ 54.770,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 183,75 Valor Total: R\$ 54.770,36					
23	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Serviços	m²	184	R\$ 62,23	R\$ 11.434,76
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 183,75 Valor Total: R\$ 11.434,76					
24	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	Serviços	M	180	R\$ 198,33	R\$ 35.699,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 35.699,40					
25	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	Serviços	m²	25	R\$ 650,01	R\$ 16.380,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,20 Valor Total: R\$ 16.380,25					
25	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Serviç os	m²	48	R\$ 19,56	R\$ 938,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48,00 Valor Total: R\$ 938,88					
26	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	Serviç os	m³	29	R\$ 97,96	R\$ 2.821,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 28,80 Valor Total: R\$ 2.821,25					
Valor Total do Lote					R\$ 5.148.461,67	
Lote 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Serviç os	UN	15	R\$ 351,97	R\$ 5.279,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 5.279,55					
2	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 50 mm (2")	Serviç os	UN	15	R\$ 2.205,28	R\$ 33.079,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 33.079,20					
3	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	Serviç os	m²	10	R\$ 282,29	R\$ 2.709,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,60 Valor Total: R\$ 2.709,98					
4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2" (50MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Serviç os	M	1.050	R\$ 233,24	R\$ 244.902,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.050,00 Valor Total: R\$ 244.902,00					
5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA	Serviç os	M	2.400	R\$ 62,7	R\$ 150,64

	FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	os			7	8,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.400,00 Valor Total: R\$ 150.648,00						
6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Serviç os	UN	15	R\$ 490,99	R\$ 7.364,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 7.364,85						
7	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2" x 2 1/2"	Serviç os	UN	15	R\$ 118,27	R\$ 1.774,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.774,05						
8	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Serviç os	UN	15	R\$ 90,53	R\$ 1.357,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.357,95						
9	Torre p/ caixa d'agua h=4,0m (alvenaria)	Serviç os	un	15	R\$ 4.760,73	R\$ 71.410,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 71.410,95						
10	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 15.000 LITROS	Serviç os	UN	15	R\$ 11.218,83	R\$ 168.282,45
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 168.282,45						
11	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Serviç os	UN	15	R\$ 9.805,67	R\$ 147.085,05
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 147.085,05						
Valor Total do Lote					R\$ 833.894,03	
Lote 06						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Serviç os	m²	135	R\$ 4,89	R\$ 660,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						



Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 660,15	
Valor Total do Lote	R\$ 660,15
Valor Total	R\$ 6.339.477,10

Pastos Bons - MA, 8 de Abril de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde
Portaria nº 08/2025

PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ
CPF nº 421.357.453-91

FOLHAS Nº

PROC. Nº

lanc 002/25

RUBRICA

e

